

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./Fax: (37) 3287-1030 E- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1723/2019

“Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios, para o exercício fiscal e financeiro do ano de 2020, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Perdigoão – MG, por seus representantes à Câmara de Vereadores, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no transcorrer do Exercício Financeiro de 2020, subvenções sociais e econômicas, contribuições e/ou auxílios financeiros para entidades e organizações da sociedade civil de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, abaixo relacionadas, até os limites dos valores mencionados, conforme discriminação a seguir:

ENTIDADES ESPORTIVAS:		
01	Cruzeirinho Futebol Clube	R\$ 3.000,00
02	América Futebol Clube	R\$ 6.000,00
03	PEP – Praça de Esporte de Perdigoão	R\$ 6.000,00
04	CORP – Corredores de Rua de Perdigoão	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL		R\$ 19.000,00

ENTIDADES COMUNITÁRIAS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS:		
01	Obra Unida Argentino Gomes Branquinho (SSVP)	R\$ 24.000,00
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R\$ 42.000,00
03	Centro Comunitário Rural do Engenho	R\$ 3.000,00
04	Centro Comunitário Rural de Canjicas	R\$ 3.000,00
05	Conselhos Comunitários Peniche, Chaves e Batista	R\$ 1.000,00
06	Associação Comunitária da Comunidade do Perdigoão da Roça	R\$ 3.000,00
07	Entidades de Saúde –SUS	R\$ 3.000,00
08	Entidades de Recuperação de Dependentes Químicos	R\$ 3.000,00
09	Manutenção Atividades Atenção Portador de Deficiência	R\$ 3.000,00
10	Manutenção Abrigo para Menores	R\$ 12.000,00
11	Entidades Atenção Criança Adolescente	R\$ 3.000,00
12	Associação dos Estudantes, Técnicos e Universitários de Perdigoão – AEP	R\$ 130.000,00
13	CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdigoão	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL		R\$ 234.000,00

ENTIDADES DE CARATER CULTURAL:		
01	Tokaia Eventos Comunitários e Culturais	R\$ 3.000,00
02	Lira Musical Nossa Senhora da Saúde	R\$ 8.000,00
03	Irmandade de Nossa senhora do Rosário	R\$ 21.000,00
04	Arrastão Eventos Comunitários e Culturais	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL		R\$ 35.000,00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel./Fax: (37) 3287-1030 E- mail: prefeitura-perdigao@netsite.com.br

SINDICATOS:

01	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perdigoão	R\$ 3.000,00
----	---	--------------

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA RURAL:

01	EMATER - MG	R\$ 54.000,00
----	-------------	---------------

ENTIDADES ASSOCIATIVAS:

01	AMVI – Associação Municípios do Vale do Itapecerica	R\$ 60.000,00
02	AMM – Associação Mineira de Municípios	R\$ 17.000,00
03	CNM – Confederação Nacional dos Municípios	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 87.000,00

TOTAL GERAL		R\$ 432.000,00
--------------------	--	-----------------------

Art. 2º - Só poderão receber as subvenções e/ou contribuições declaradas nesta Lei, as entidades cuja documentação esteja totalmente legalizada e rigorosamente em dia, bem como aprovadas, pela concedente, todas as contas relativas a valores já recebidos de subvenções anteriores, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão levadas a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2020, respeitadas as normas legais vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, MG, 18 de Outubro de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal